



Câmara Municipal de

Folha n. 10 do proc.
N.º 143 de 93
São Paulo

PARECER
0693/93

DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E
TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 143/93


O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa autorizar o Executivo a construir o Hospital Municipal de Capão Redondo e criar os cargos necessários para alocar pessoal para a referida unidade.


A justificativa apresentada, ressalta que a região de Capão Redondo é densamente povoada, não contando com hospital geral público, além de se tratar de antiga reivindicação da população local.

Esta Comissão considera justa a propositura, tendo em vista que a zona sul da cidade é uma das regiões mais carentes de hospitais públicos que constituem os recursos usados pela população de baixa renda que não pode pagar pelos serviços privados.

Felo exposto, é favorável nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 22/06/93.


Presidente


Relatora

Contrário ao relator

[Handwritten signature]

Ushirao Kanny